

REGULAMENTO ESPECÍFICO



FUTSAL 15-17

JOGOS DO CERGS 2023

CAPÍTULO I – DAS REGRAS GERAIS E DA PARTICIPAÇÃO

Art.1º. A competição de Futsal será realizada de acordo com as regras oficiais da *Fédération Internationale de Football Association* (FIFA), para a modalidade, adotadas pela Confederação Brasileira de Futsal (CBFS), salvo o estabelecido neste regulamento **e salientando que não classificará para fase Nacional.**

Art.2º. O representante de cada unidade da federação deverá inscrever por Jogo no mínimo 08 (oito) e no máximo 10 (dez) atletas por gênero e 02 (dois) dirigentes por gênero, sendo 01(um) deles, como técnico.

Cada equipe só poderá inscrever o máximo de 02 (dois) atletas como goleiro(a).

I. As equipes que se apresentarem no jogo com o número inferior de atletas ao estabelecido como mínimo no artigo 2º deste regulamento, não serão impedidas de participar da competição, mas serão enquadradas no Regulamento Geral, por número insuficiente de atletas para as disputas.

CAPÍTULO II – DA COMPETIÇÃO

Art.3º. O Sistema de Disputa e o tempo de jogo dependerá do número de equipes inscritas e será definida pela Comissão Organizadora.

§1º. O primeiro período do jogo será dividido em 2 quartos de (X) minutos cada, com intervalo de 1(um) minuto entre eles. A paralisação do 1º para o 2º quarto acontecerá para a substituição de alunos-atletas. Se a bola estiver em jogo, deverá ser reiniciado com bola ao chão no meio da quadra. Caso a paralisação coincida com tiro lateral, tiro de canto, gol, tiro livre direto, tiro livre indireto, arremesso de meta, pênalti ou tiro de 10 metros, as substituições acontecerão neste momento e o jogo será reiniciado com a cobrança das situações anteriormente citadas.

§2º. No 1º quarto da partida não haverá substituição, salvo em caso de contusão, sendo que o aluno-atleta contundido não poderá retornar na partida.

§3º. Os atletas que não jogaram no 1º quarto deverão entrar no 2º quarto e permanecer no jogo até final desde período.

§4º. O segundo tempo de (X) minutos será jogado sem intervalo e as substituições estarão liberadas a critério do treinador, seguindo a regra oficial adotada pela CBFS.

§5º. As substituições obrigatórias estabelecidas no parágrafo 3º deste artigo levarão em consideração a proporcionalidade de alunos-atletas em condição de participação para o início de jogos aplicável para ambas as equipes, e serão obrigatórias apenas na fase classificatória.

§6º. Caso antes do jogo o aluno-atleta se lesione ou fique sem condição de jogo, deverá apresentar atestado médico à equipe de arbitragem para ciência e registro em súmula.

§7º. A equipe que não realizar corretamente as substituições, automaticamente perderá os pontos recebidos, em caso de vitória, esses pontos serão incluídos para a equipe adversária.

Art.5º. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência (exceto o médico ou fisioterapeuta que poderá integrar a equipe a qualquer tempo) e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar seus documentos para à arbitragem.

Art.6º. Estará automaticamente suspenso do jogo seguinte o(a) atleta ou membro da comissão técnica que receber 01 (um) cartão vermelho (expulsão) ou 02 (dois) cartões amarelos (advertência) consecutivos ou não.

§1º. O(A) participante que em determinado momento da competição, simultaneamente, acumular 02 (dois) cartões amarelos e mais 01 (um) cartão vermelho, cumprirá automaticamente a suspensão por 02 (dois) jogos.

§2º. A contagem de cartões, para fins de suspensão automática é feita separadamente e por tipologia de cartão, não havendo a possibilidade de o cartão vermelho apagar o amarelo já recebido no mesmo jogo.

§3º. Não se aplica o disposto neste artigo se antes do cumprimento da suspensão, o(a) atleta ou membro da comissão técnica for absolvido(a) pelo órgão julgante competente, desde que conste no termo de decisão do respectivo processo disciplinar o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente.

Art.7º. Para fins do disposto no artigo anterior entende-se por jogo seguinte o ocorrente na mesma competição.

§1º. Quando o jogo não for realizado por não comparecimento de uma das equipes, a suspensão não será considerada cumprida, devendo ser cumprida na partida subsequente, conforme normas da modalidade.

§2º. A contagem de cartões, para fins de suspensão automática, será feita de forma cumulativa. Os cartões recebidos na fase classificatória serão anulados para as fases seguintes, exceto caso o(a) atleta ou membro da comissão técnica receba o 2º cartão amarelo ou o cartão vermelho no seu último jogo da fase classificatória. Assim este participante deverá cumprir a suspensão automática no próximo jogo.

Art.8º. O controle de cartões recebidos, independentemente de comunicação oficial, será de responsabilidade exclusiva das equipes participantes da competição.

CAPÍTULO III – DO SISTEMA DE PONTUAÇÃO

Art. 9º. O sistema de pontuação se dará da seguinte forma:

- I. Vitória: 3 pontos
- II. Empate: 2 pontos
- III. Derrota: 1 ponto
- IV. Ausência: 0 pontos

Parágrafo único: Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 minutos será declarada ausente, aplicando-se o WO em favor da equipe presente, à qual será declarada vencedora pelo placar de 1x0. Caso nenhuma das duas equipes se façam presentes em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.

CAPÍTULO V – DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

Art.9º. Todos os jogos da fase semifinal e final deverão ter um vencedor, portanto não poderão terminar empatados. No caso de empate no tempo regulamentar serão adotados os seguintes procedimentos:

- I. Prorrogação com 02 (dois) tempos de 05 (cinco) minutos cada.
- II. Persistindo o empate, serão realizadas cobranças de 05 (cinco) tiros livres diretos na marca de penalidade máxima, alternadamente, a serem cobrados por todos os atletas relacionados em súmula, exceto os expulsos daquela partida.
- III. Ainda persistindo o empate, serão cobrados tantos tiros livres diretos na marca de penalidade máxima, quantos necessários, por diferentes atletas em condição de jogo, até que haja um vencedor.

Parágrafo único: Para efeito de critérios de desempate somente serão computados os gols feitos e recebidos dentro do tempo regulamentar e da prorrogação. Isto é, os gols feitos e recebidos nos pênaltis não serão computados nos critérios de desempates.

Art.10. Na fase classificatória, quando no mesmo grupo 2 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á pelos seguintes critérios e em ordem sucessiva de eliminação:

- I. Confronto direto no jogo realizado entre as equipes empatadas (utilizado somente no caso de empate entre 2 (duas) equipes).
- II. Maior quociente de gols *average* apurado em todos os jogos do grupo na fase.
- III. Maior número de gols pró-apurado em todos os jogos do grupo na fase.
- IV. Menor número de gols contra apurado em todos os jogos do grupo na fase.
- V. Sorteio.

§1º. Na hipótese da aplicação do critério de gols *average*, dividir-se-á o número de gols pró pelos gols contra, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior coeficiente.

§2º. Quando, para cálculo de gols *average*, uma equipe não sofrer gol, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à equipe sem gols sofridos a classificação pelo critério de gols *average*.

§3º. Todos os sorteios mencionados neste Artigo poderão ser realizados anteriormente ao início da competição, desde que garantida a participação dos interessados dando a

§4º. Quando, para cálculo de gols *average*, mais de uma equipe não sofrer gol, será

classificada a equipe que tiver o ataque mais positivo em todos os jogos disputados da fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

CAPÍTULO VI – DOS UNIFORMES

Art.11. Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade, Regulamento Geral e aos seguintes critérios:

- I. Camisas numeração de 01 a 99, sendo vedada a repetição de números na mesma equipe.
- II. Tênis, meiões, caneleiras e coletes de reservas são de uso obrigatório e deverão estar em conformidade com a regra.
- III. Os (As) goleiros(as) deverão ter as camisas de cores diferentes da sua equipe, da equipe adversária e dos(as) goleiros(as) adversários(as).
- IV. Quando da utilização do(a) goleiro(a) linha, este(a) deverá usar camisa de mesma cor que o(a) goleiro(a), contendo sua mesma numeração de linha. Ao goleiro(a) linha caso necessário será permitido o uso de coletes.
- V. Todos(as) os(as) jogadores(as) que estiverem no banco de reservas deverão trajar os coletes de reservas, por cima dos uniformes.

CAPÍTULO VII – DA REUNIÃO TÉCNICA

Art.12. Os representantes das equipes participantes deverão comparecer à Reunião Técnica da modalidade, que tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição.

CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.13. Nas hipóteses de conflito entre o Regulamento Geral do CERGS 2023 e este Regulamento Específico, prevalecerá o Regulamento Específico da modalidade.

Art.14. Casos omissos e situações excepcionais de caráter técnico serão decididas pelo Comitê Organizador do CERGS 2023, com o suporte dos gestores técnicos da respectiva modalidade, não podendo, essas resoluções, contrariar as regras oficiais da modalidade.